



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 221, DE 3 DE SETEMBRO DE 2008.

Designa gestor de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b" do Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, anexo do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Serviços da Central de Segurança e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 83/2008 (Processo STJ n. 1720/2008), firmado com a empresa Alfa Sistemas Contra Incêndio Ltda., que tem por objeto a contratação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio, incluindo teste hidrostático dos equipamentos de combate a incêndio e a reposição de peças, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO